



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 343/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/08/2024 a 30/08/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2024.

**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
08/08/2024